Portaria nº 3, de 4 de janeiro de 2021

Concede Função Gratificada de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

DIRLEI DAMA CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Greande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.352/2015, **CONCEDE** a Função Gratificada de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, ao Senhor JOSIANO MENEGUZZI, Secretário, Padrão "06", Classe "D", Triênio "07", Matricula nº 10, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Serafina Corrêa, 4 de janeiro de 2021.

Dirlei Dama Cordeiro
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 04/01/2021.

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária